



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

ATA Nº465, Reunião Ordinária de Diretoria, de 22 de abril de 2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas, à Ramiro Barcelos, 2777 – Sala 101 - Santana, Porto Alegre – RS, reuniram-se as Conselheiras Efetivas do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, museólogas **Daniela Amaral** COREM 3R 0203-I, **Sibelle Barbosa da Silva** COREM 3R 0182-I, **Priscila Chagas Oliveira** COREM 3R 0198-I, **Deise Formolo** COREM 3R 0208-I; as conselheiras representantes do COFEM **Inga Ludmila Veitenheimer Mendes** COREM 3R 0017-IV e **Maria Cristina Pons da Silva Registro** COREM 3R 0079-IV; e os museólogos membros das comissões: **Elias Palminor Machado** COREM 3R 0165-I, **Jeanice Ramos** COREM 3R 0152-I e **Márcia Bertotto** COREM 3R 0180-III. I. 1. Foram apresentadas às comissões suas atribuições e documentos necessários ao seu funcionamento. Os documentos podem ser acessados via pasta no Google Drive, que foram compartilhados por e-mail com os respectivos membros. À COFEP fica a responsabilidade de agendar a primeira reunião para início da primeira fase das fiscalizações, conforme Manual encaminhado pelo COFEM. À CTC fica a urgente responsabilidade de agendar reunião para aprovação do balanço do último trimestre da gestão 2017 e gestão 2018. Sibelle fica responsável por organizar os balanços com Deise e convocar CTC para tal responsabilidade. À CDC fica a responsabilidade de manter sites e redes sociais atualizados. Membros presentes se comprometem em enviar para o e-mail da museóloga Priscila notícias e eventos pertinentes para serem divulgados. Priscila e Alahna ficam responsáveis pelas redes sociais. 2. Márcia, representando a CDC se compromete em auxiliar, juntamente com a Presidenta Daniela, na organização do evento de entrega de Medalha de Mérito Museológico ao Museu Julio de Castilhos. Sobre o evento, o COREM 3R manifesta a sua preocupação sobre a situação física da instituição. Inga, Jeanice e Márcia, representando a CDC e COFEP pensam em agendar uma audiência oficial com a Secretária de Cultura para verificar o que se tem feito para reestruturar a integridade física do Museu. Daniela informa que confirmará com Dóris Couto, diretora do Museu, demais afazeres necessários a realização do evento. 3. Priscila informa da necessidade da atualização do Regimento Interno do COREM3R, conforme ofício circular COFEM 07/2019. A museóloga Ana Ramos fica a cargo desta responsabilidade. Todas as instruções serão encaminhadas a Ana por e-mail. Pretende-se, até o final de maio, convocar Reunião Plenária para aprovação do próximo Regimento Interno. 4. Sobre o relatório do TCU Deise relata que construiu conforme primeiras indicações do TCU, e que foram solicitadas novas alterações, mas que já estão sendo realizadas. Deise está aguardando o retorno do contador Scott para anexar os balanços do COREM3R. 5. Daniela relata que a conta do COREM 3R ainda não foi regularizada por questões de reestruturação das contas dos conselhos dentro do Banco do Brasil. Tal situação ainda está inviabilizando as transações bancárias, o pagamento da manutenção do site e o ressarcimento de valores pagos pelas próprias conselheiras para o andamento das atividades do COREM 3R. O BB não sabe onde está a conta do COREM3R. Elias e Priscila irão na agência do BB para buscar resolver essas questões. Priscila fica com a documentação da nova gestão para fins comprobatórios. 6. Priscila relata a dificuldade de localizar rapidamente as informações dos registrados no conselho, pela falta de um sistema integrado de informações. As conselheiras federais informam que tal situação tem sido dialogada dentro do COFEM, inclusive a modernização das impressões das cédulas profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Elias Machado dá uma dica de sistema: o SEI desenvolvido pelo TRT. 7. Como assuntos gerais, Priscila informa a etapa final de organização do arquivo físico do COREM3R, que auxiliará o funcionamento do Conselho. Estando todas de acordo, e nada mais havendo a tratar, eu Priscila Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

[o original desse documento encontra-se assinado na sede]